CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
16 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2719/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres, pintura das lombadas) em toda a extensão da **rua Maria Antônia do Nascimento** no bairro Jardim Ambuitá, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres) em toda a extensão da **rua Maria Antônia do Nascimento** no Jardim Ambuitá, nesta municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
13 SET. 2019
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária por tratar-se de solicitações de munícipes que utilizam esta via constantemente, os mesmos pedem auxílio no sentido de reestruturar toda a sinalização que é muito precária nesta via. Em visita ao local, foi constatado que realmente se faz necessário a colocação de novas placas indicando e orientando aos motoristas onde não se deve estacionar ou parar, placas de onde se localiza os redutores de velocidade bem como placas de velocidade máxima permitida. Também é necessário que seja refeita as pinturas de solo nos redutores de velocidade e faixas de travessia de pedestres. Visando contemplar aos usuários que utilizam esta via, seja de automóvel, motocicleta ou a pé, com tal ação deste executivo, poderemos evitar acidentes e também muitos desconfortos futuros para todos, gerando uma melhora na qualidade de vida dos munícipes.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
16 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2720/2019

Súmula: Indico ao executivo, junto ao órgão competente, se há estudo para a implantação de "médicos Geriatras", nas redes municipais de saúde Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, se há estudo para a implantação de "médicos Geriatras", nas redes municipais de saúde de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Diante do envelhecimento populacional do nosso município, forma-se necessário nas redes municipais de saúde, especialistas para atender as demandas das pessoas idosas.

Sem geriatras na rede, os pacientes idosos são obrigados a passarem com um Clínico Geral, dividindo as vagas com a população mais jovem, sendo que se tivéssemos um profissional Geriatra no CCI (centro de convivência do idoso) e mais um nas redes municipais de saúde de Itapevi, as consultas seriam exclusivas para os Idosos.

Sendo assim, solicito estudo para a possibilidade de retorno da especialidade geriatra ao Município.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de setembro de 2019.

Mariza Martins Borges
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
12 SET. 2019
Assinatura